



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 29/08/2022 até a data de ____/____/20____

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 368/2022.

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO
DA LICENÇA MATERNIDADE
DA SERVIDORA RUDINÉIA
SALETE KAMINSK”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando que a referida Servidora está em gozo de Licença Gestante no período de 23 de agosto de 2022 a 20 de dezembro de 2022;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 951/2014,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da Licença Maternidade da Servidora Rudinéia Salete Kaminsk, no período compreendido de 21 de dezembro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 29 de agosto de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

